

PLANEJAMENTO URBANO: limites da participação popular

César Alexandre dos Santos¹

Resumo: Este trabalho apresenta uma breve discussão acerca de como se deu e se dá a participação da sociedade brasileira no planejamento urbano das grandes cidades, discutindo as duas principais correntes que historicamente nortearam esse processo no Brasil. De um lado o "Desenvolvimento Sustentável", de origem européia e que durante certo tempo foi utilizado de forma hegemônica em nosso país, tendo como foco principal a discussão do desenvolvimento das cidades a partir de uma visão ecocêntrica, ou seja, a ecologia como centro das discussões. Esse método, porém se demonstrou limitado e pouco abrangente. De outro lado, a partir da Constituinte de 1988, uma outra vertente do planejamento urbano, denominada de "Planejamento Urbano Alternativo", ganhou um grande impulso com a exigência da elaboração dos "Planos Diretores" para cidades com mais de 20.000 habitantes e com a criação do "Estatuto das Cidades". Em seguida, o trabalho discute os avanços dessa nova forma de pensar o planejamento da cidade, bem como algumas limitações desse processo. Finaliza indicando que o planejamento urbano alternativo somente se dará de forma efetiva e na sua plenitude a partir do aperfeiçoamento e da ampliação dos mecanismos de participação popular nas decisões do futuro da sociedade.

Palavras chave - cidade, planejamento, plano diretor, participação, sociedade.

1 - Introdução

Expulsos pela modernização do campo e atraídos pelas cidades que vendem a falsa imagem de que a vida urbana oferece o acesso rápido aos diversos benefícios que a sociedade moderna criou, homens e mulheres de todo Brasil deslocam-se de forma continuada ao longo dos anos e trocam a vida do campo pela vida nas cidades, provocando o surgimento de grandes aglomerações urbanas denominadas de metrópoles. Essas grandes cidades não conseguem viabilizar as estruturas necessárias para acomodar de forma digna esse novo contingente populacional, provocando com isso uma segregação social crescente.

As metrópoles se expandem primeiramente de forma horizontal, empurrando os novos

¹ Aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Estadual Paulista – Campus de Marília (casalexan@yahoo.com.br).

moradores para distâncias cada vez maiores da área central e, conseqüentemente, dos locais de trabalho. Isso provoca um sensível aumento do uso de veículos particulares e coletivos para o deslocamento das pessoas que precisam trabalhar, estudar ou buscar o lazer, agravando ainda mais o trânsito nas cidades e provocando grande desgaste emocional, além de uma considerável perda de tempo, transformando a carga horária de trabalho que normalmente é de 8 horas em 10 ou até 12 horas diárias, na medida que se deve incluir aí também o deslocamento necessário dos bairros afastados até o local de trabalho (ALVES, 1992).

Um exemplo da forma como se dá o crescimento desordenado das cidades metropolitanas pode ser confirmado pela história da cidade de São Paulo que viveu basicamente três momentos distintos no seu crescimento espacial e que provocou uma sensível segregação social. Em um primeiro momento, do final do século XIX até 1940, as classes sociais que compunham a sociedade paulista viviam muito próximas umas das outras, todas localizadas na área central da cidade. Pobreza e riqueza misturavam-se no mesmo espaço e o que delimitava a divisão dessas classes era o padrão das moradias. O crescimento populacional, intensificado a partir do início do século XX, trouxe pessoas de todas as regiões na busca do sonho de “trabalho fácil”, provocando um aumento substancial na necessidade de infraestrutura para atender a nova demanda populacional. Porém, a cidade de São Paulo não conseguia acompanhar essa mudança e cada vez mais a segregação social se tornava visível, sobretudo ao se observar os tipos de construções das moradias dos paulistanos. Simultaneamente, num mesmo espaço se apresentavam as mansões, destinadas às classes mais abastadas, e os cortiços, destinados às classes inferiores (CALDEIRA, 2000:213-218).

Em um segundo momento, compreendido entre o final da 2ª Guerra Mundial e até o início dos anos 80, sobem progressivamente os preços dos aluguéis da área central da cidade, o que forçou a classe pobre a buscar a construção da "casa própria". Como na área central os terrenos eram muito caros, essas pessoas passaram a buscar terrenos mais baratos, normalmente afastados e sem praticamente nenhuma infraestrutura necessária para acomodar esses moradores. A cidade cresceu do centro para a periferia com a migração da classe baixa para fora da região central. Nestes novos locais essas famílias não tinham recursos como água tratada, luz, asfalto, saneamento, entre outros. Também surgiu uma nova necessidade: o "transporte coletivo", e é nesse contexto que apareceram as grandes empresas de ônibus para atender essas pessoas que

passaram a residir nos bairros afastadas do centro da cidade (CALDEIRA, 2000:218-230).

A partir dos anos 80, uma terceira forma de segregação social se desenvolveu. Continuou a expansão das cidades e o aumento do custo das moradias centrais e com isso também a classe média foi em busca da casa própria, porém, de forma diferenciada da classe pobre, pois contou com financiamentos a juros baixos que o Estado oferecia e que facilitaram a aquisição de apartamentos e casas mais próximos da área central. A cidade passou a crescer de forma acentuada no sentido vertical e diversos bairros de classe média/alta foram construídos ao lado das favelas, separando pobres e ricos por muros ou dispositivos de segurança. Esse crescimento exigiu um investimento muito grande na infraestrutura, porém localizado principalmente na área central da cidade. A periferia continuou com falta ou com precariedade dos principais serviços públicos (CALDEIRA, 2000:211).

Esse aumento rápido e desordenado da população, característica das grandes cidades, intensifica os problemas sociais como a falta de saneamento, de asfalto, água tratada, luz, transporte adequado, que atingem principalmente as periferias. Associado a esse quadro de carência e de ausência do "Estado", sobretudo nos bairros periféricos, o crime organizado tem um campo fértil para se instalar e desenvolver, passando muitas vezes a cumprir o papel governamental, cooptando as lideranças através de favores como, por exemplo, emprestando dinheiro ou dando atendimento médico e social à população carente.

Na maioria das comunidades periféricas das grandes cidades a polícia é temida, principalmente em razão da truculência com que age nas favelas. Cada vez mais o crime organizado e o tráfico influenciam as organizações comunitárias, cooptando seus líderes e tornando-os colaboradores da marginalidade. Os dirigentes do crime também buscam impedir o processo de urbanização das favelas, com vistas a dificultar o trabalho da polícia e facilitar o controle sobre a comunidade. Boa parte da economia local gira em torno do dinheiro que o crime organizado movimenta, dificultando com isso a ação do Estado nesses bairros. O tráfico não está apenas na periferia, também está presente em outros lugares das cidades, tais como shopping's, centros comerciais, escolas, casas noturnas, no entanto, é sem dúvida nas favelas que ele age de forma mais escancarada e aberta. Além disso, o tráfico se equipa de forma muito rápida, inclusive utilizando-se de tecnologias cada vez mais sofisticadas no seu desenvolvimento (SOUZA, 2000:15).

2 – Intervenção no Planejamento Urbano

Frente ao quadro descrito anteriormente, que indica uma realidade marcada pela segregação social, sobretudo nas grandes cidades brasileiras, torna-se indispensável pensar formas efetivas de mudança dessa sociedade que busquem sanar as distorções existentes, dando a todos o acesso às necessidades básicas para uma vida digna. A construção de uma sociedade efetivamente autônoma parece ser um papel muito maior do que se imagina e não pode envolver apenas uma classe social ou um segmento, ela é tarefa de todos os setores sociais, além, é claro, do Estado. Mas essa ideia de uma “nova sociedade” não pode ser confundida com a experiência do socialismo real que se embasava na tese de que caberia apenas a uma classe social a responsabilidade pelas mudanças necessárias na sociedade. Essa ideia nos parece superada, sobretudo pelas experiências já vividas pelo mundo. Também é evidente que ainda não existe um modelo definido e acabado capaz de dar conta de tamanho desafio social.

O que é preciso termos claro é que tais mudanças só serão possíveis na medida em que todos os setores da sociedade participarem efetivamente dessa discussão. Apesar de ainda não haver uma forma consensual acerca da forma ideal de participação da sociedade, sem dúvida algumas experiências brasileiras de participação popular em organismos oficiais ou não têm dado uma rica colaboração nesta discussão. Pelo menos duas formas bem distintas de intervenção da sociedade organizada no processo de planejamento das cidades estão presentes na sociedade brasileira. Uma primeira, mais antiga e popularmente denominada de “Desenvolvimento Urbano Sustentável”², tem sua origem no “velho mundo”, sobretudo a partir dos movimentos ecológicos da Europa. Na prática, esse modelo apresenta-se como uma forma muito superficial de discussão dos diversos problemas que o crescimento das cidades traz e por isso, pouco contribui para o avanço de propostas que possam dar conta dos desafios que as grandes metrópoles vivenciam, podendo ser entendida como uma proposta limitada para mudança efetiva da sociedade (SOUZA, 2000:251-271).

² O “desenvolvimento sustentável” apresenta-se como uma proposta limitada na medida que tem um enfoque direcionado principalmente à questão ambiental, propondo um crescimento das cidades que não agride “tanto” a natureza, mas possibilite a satisfação das necessidades sociais, buscando um impacto ambiental o menor “possível” para natureza e para o meio ambiente para que não haja a diminuição efetiva dos recursos naturais. No entanto, seus objetivos se apresentam contraditórios, pois crescimento econômico e proteção ambiental são em última análise incompatíveis e antagônicos. A limitação da proposta do desenvolvimento sustentável reside na sua simplificação à questão ambiental, sobretudo da emissão do CO₂, efeito estufa e poluição ambiental, além disso, é preciso indagar sobre qual deve ser a sustentabilidade a ser desenvolvida e a quem ela vai efetivamente beneficiar.

A proposta do “desenvolvimento sustentável”, preocupada basicamente com a questão ambiental, não responde a questões mais profundas como, por exemplo, a necessidade de inclusão de bilhões de pessoas no mercado consumidor mundial. É esse aspecto, tão essencial para discussão das cidades, que nos parece não ter resposta dentro da corrente do desenvolvimento sustentável. Essa proposta busca ser apaziguadora da sociedade para com isso permitir que os mais variados e diferentes setores abracem essa ideia e defendam-na como projeto para o desenvolvimento da sociedade atual, banalizando com isso a discussão principal que determina o tipo de ecologia que temos, ou seja, não discute de forma profunda o modelo capitalista de funcionamento da sociedade vigente, isso nos parece incompatível com a prática da proteção ambiental.

O grande problema desse modelo é que ele busca o consenso e não rompe com o sistema vigente, pois toca em assuntos delicados de forma muito superficial para que o discurso seja aceito por todos os setores: governo, ONG's, entidades sociais, regiões, intelectuais, ativistas. Não que a questão ambiental não seja relevante, mas ela não pode ser o centro das discussões. O que ocorre é que o modelo de desenvolvimento econômico vigente favorece a degradação ambiental e por isso é ele que deve ser colocado na pauta de discussões.

Antes de tudo, os problemas ecológicos são problemas sociais e como o homem é por essência um ser social, a questão fundamental a ser analisada é o modelo de organização societária vigente. Uma cidade pode ser ecologicamente correta, porém socialmente desigual, como, por exemplo, as cidades de Curitiba e Maringá, localizadas no Paraná, que apresentam acentuado índice de preservação ambiental, porém desigualdades sociais gritantes, sobretudo nos bairros periféricos. O ecocentrismo, característica do desenvolvimento sustentável, desloca o debate das relações sociais para a relação homem/natureza, objetivando tornar-se mais atrativo ao envolvimento da sociedade, porém, coloca à margem da discussão questões como a violência, insegurança, crescimento desestruturado, conflitos de interesses sociais, enfim, não debate a segregação social vigente na maioria das cidades. Todo esse crescimento desordenado divide ainda mais a sociedade e aumenta a distância entre pobres e ricos, provocando uma autosegregação da elite que busca a invulnerabilidade e proteção através do isolamento físico, o que se demonstra ineficiente, basta acompanharmos o aumento progressivo de sequestros-relâmpago, cada vez mais comuns nas grandes cidades.

A diversidade de problemas sociais que o Brasil apresenta inviabiliza adotarmos o modelo do "desenvolvimento sustentável" como forma de nortear e intervir no planejamento para o crescimento das cidades. As contradições que se apresentam em conciliar o desenvolvimento sustentável com a ótica que norteia o capitalismo nos parece muito difícil, além, evidentemente, do fato deste modelo colocar em segundo ou até em terceiro plano a discussão efetiva das contradições do sistema capitalista. Tal modelo não apresenta nenhuma pista para superação da sociedade vigente, ao contrário, busca uma forma conciliadora, porém altamente contraditória e que reforça a manutenção do modelo atual de organização societária.

3 - Planejamento Urbano Alternativo: participação direta

Um outro modelo, ainda não totalmente acabado, mas com contornos já bem definidos pelas experiências brasileiras de participação social, refere-se ao chamado "Planejamento Urbano Alternativo"³. Com uma matriz teórica marxista embasada na crítica ao desenvolvimento sustentável o planejamento urbano alternativo faz, conseqüentemente, também uma crítica ao capitalismo e a seus efeitos, buscando saídas mais efetivas a partir da participação popular (SOUZA, 2000:273).

Diferentemente do modelo do desenvolvimento sustentável que tem foco basicamente ecológico, o planejamento urbano alternativo busca na sua essência a justiça social através de uma melhor distribuição dos recursos públicos para infraestrutura junto às comunidades mais carentes, determinando um combate à especulação imobiliária, fomentando a intensificação da participação popular nas decisões relativas ao planejamento das cidades, desmistificando a ideia de que planejamento urbano é coisa apenas para técnicos. Não contesta diretamente a iniciativa privada, porém exige que ela cumpra sua função social de retorno para a sociedade do lucro que ela obtém no desenvolvimento de suas atividades comerciais, industriais ou de prestação de serviços. O Planejamento Urbano Alternativo se propõe a ser mais que um documento técnico e passa a representar "diretrizes técnicas e políticas" para o crescimento e desenvolvimento das

³ O planejamento urbano alternativo tem sua origem na necessidade de discussão da reforma urbana no Brasil, que data inicialmente de 1963 de um encontro para discutir o tema na cidade de Petrópolis-Rj. Mas é a partir da década de 1970 que o debate sobre a reforma urbana se aprofunda e passa a discutir as questões sociais de forma mais intensa. Surgem as primeiras associações de moradores que em seguida se organizam em federações e confederações e passam a discutir cada vez mais as necessidades das comunidades que representam, pois com o crescimento desordenado e acelerado das cidades, aprofundam-se as diferenças sociais, sobretudo de saneamento, transporte e assistência social e médica.

idades, na medida em que a população participa diretamente de sua elaboração (SOUZA, 2000:275).

No embate travado dentro do processo de planejamento, além das questões imediatas ligadas à infraestrutura dos moradores de toda cidade, também se discutem questões mais profundas como o IPTU Progressivo, a Contribuição de Melhoria, a Concessão Onerosa do Direito de Construir, que são mecanismos de taxação da propriedade "não utilizada" ou "subutilizada", tendo como objetivo principal não o aumento da arrecadação, mas sim se constituir numa importante arma contra a exploração fundiária especulativa, tão presente nas grandes cidades. Com isso pretende promover o uso social e correto do solo urbano, buscando o equilíbrio entre o direito de uso e o direito de utilização do solo urbano. Além disso, outra ferramenta muito utilizada neste processo é o Zoneamento Alternativo, que serve como bússola para aplicação de recursos públicos indicando as necessidades mais importantes para cada comunidade.

A essência desse modelo reside na valorização e na participação efetiva da sociedade, sobretudo através das entidades de classe e associações. Isso, porém, é um problema que no Brasil tem uma história marcada pelo autoritarismo e pela pouca participação popular, herança do regime autoritário que durante muito tempo dominou o país. Com a retomada da democracia, após as "Diretas Já" na década de 1980, o país passou a viver um período de reorganização do movimento popular, as associações de moradores aglutinaram-se na ideia de buscarem efetivar a "Reforma Urbana no Brasil" e para isso passaram a interagir com outros segmentos da sociedade, sobretudo com reforço de entidades como a OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), IAB (Instituto dos Arquitetos do Brasil) e AGB (Associação dos Geógrafos do Brasil), dentre outras.

Todo esse movimento culminou com uma emenda popular que pedia a Reforma Urbana imediata e que foi apresentada na "Constituinte de 1988". Apesar das expectativas geradas em torno dessa emenda, a Constituinte em muito pouco conseguiu avançar na questão urbana, pois apenas um pequeno capítulo foi escrito sobre o tema, com dois artigos que tratam superficialmente de poucos assuntos, como a criação da obrigatoriedade da elaboração de um

"Plano Diretor"⁴ para cidades com mais de 20.000 habitantes, delimitação da forma de cobrança de algumas taxas e tributos referentes ao uso e ocupação do solo urbano e regulamentação do usucapião (SOUZA, 2002). Essa derrota, na Constituinte de 1988, foi muito mais profunda do que se imaginava, pois provocou um refluxo do movimento popular.

De imediato, os líderes comunitários de todo o Brasil refutaram a ideia do Plano Diretor como ferramenta de discussão do planejamento urbano, por entender que esse instrumento estava muito ligado à área técnica e estaria sendo apresentado como forma de adiar a Reforma Urbana. No entanto, com o passar do tempo, essa ideia foi revista e o Plano Diretor passou a ser uma das principais ferramentas de atuação na luta pela reforma urbana. O movimento popular se viu obrigado a apegar-se ao "Plano Diretor" para intervir e provocar alterações na política de desenvolvimento implementada nas grandes cidades. O Plano Diretor foi determinante para implementação definitiva do Planejamento Urbano Alternativo no Brasil.

Experiências como o "Orçamento Participativo"⁵, implantado em diversas cidades do Brasil desde 1989, primeiramente pela experiência do governo local de Porto Alegre, é um exemplo claro da influência que representou o Planejamento Urbano Alternativo no processo de inclusão efetiva da sociedade no debate da aplicação de recursos e do planejamento de diversas cidades brasileiras (DUTRA, BENEVIDES, 2001).

Em 2001, com o objetivo de regulamentar a política urbana nacional, foi aprovada a lei 10257 que criou o "Estatuto das Cidades" regulamentando a obrigatoriedade da realização do "Plano Diretor Participativo" para as cidades com mais de 20.000 habitantes, visando com isso criar as condições para que fosse elaborado com a efetiva participação da sociedade, garantindo que as políticas que definem a questão urbana sejam feitas de forma democrática e participativa.

⁴ Plano Diretor - Plano elaborado a partir de um diagnóstico científico da realidade física, social, econômica, política e administrativa da cidade, do município e de sua região, apresenta um conjunto de propostas para o futuro desenvolvimento socioeconômico e futura organização espacial dos usos do solo urbano, das redes de infraestrutura e de elementos fundamentais da estrutura urbana, para a cidade e para o município, propostas estas definidas para curto, médio e longo prazos, e aprovados por lei municipal (VILLAÇA, 2006: 238)

⁵ O orçamento participativo baseia-se na forma mais direta de cogestão dos recursos públicos, na medida em que a população participa diretamente da elaboração do orçamento municipal, reunindo-se em plenárias e reuniões nos bairros para definição da aplicação dos recursos do orçamento da cidade para o ano seguinte.

Inserido no Planejamento Urbano Alternativo, o Plano Diretor Participativo deve estar em constante reflexão e análise, pois sempre corre o risco de cair na "tecnificação" de sua implementação, na medida em que, por vezes, militantes do movimento popular, técnicos do município ou intelectuais que participam do seu desenvolvimento, tendem a monopolizar esse processo inibindo a efetiva participação popular na sua elaboração. É evidente que a presença de um corpo técnico no desenvolvimento do plano diretor é fundamental para o processo de planejamento, mas a tendência pelo conservadorismo dos técnicos da administração municipal, não pode inibir a participação popular e a valorização das intervenções da sociedade na sua formulação, pois essa é a essência do Planejamento Urbano Alternativo.

O Planejamento Urbano discute diversos temas, porém a questão da moradia é fundamental para pensar o futuro de qualquer cidade. O direito à moradia não pode ser entendido apenas como o direito a um terreno, mas sim o direito a tudo aquilo que proporciona ao cidadão o bem estar social devido, ou seja, precisa contemplar todos os aspectos relativos à infraestrutura, como água, luz, asfalto, esgoto, transporte, assim como escolas, postos de saúde, áreas de lazer e de reuniões, entre outros. As pessoas precisam de um pedaço de cidade e não de um pedaço de terra apenas.

O grande desafio do Planejamento Urbano Alternativo é possibilitar que de fato ele seja construído de forma coletiva e crie mecanismos para participação efetiva das pessoas. O grau de participação da sociedade e a profundidade que o planejamento atingirá depende da forma como ele for pensado e desenvolvido e, principalmente, do nível de clareza e participação do movimento popular de cada cidade. É preciso que seja feito coletivamente o diagnóstico da realidade da cidade, levantando os problemas existentes e também formulando propostas que solucionem tais problemas. Isso também dependerá do desprendimento do corpo técnico que coordena esse processo, sobretudo ao aceitar as opiniões da população que devem ser confrontadas com o conhecimento técnico dos funcionários da administração municipal e moldadas segundo o anseio de todos e as possibilidades do município. Tudo isso, porém, não é tarefa fácil e exige muita paciência, muitas reuniões e uma grande capacidade de diálogo entre todos os envolvidos.

Outro problema que esse modelo enfrenta é a resistência natural por parte da maioria da classe política que controla a cidade e que se coloca em oposição aos novos mecanismos de

participação popular no planejamento das cidades, principalmente os vereadores, que veem nesta nova forma de pensar a cidade algo que lhes retira poder político, na medida que cada vez mais a comunidade se envolve com o planejamento urbano, tornando-se crítica e participante efetiva das decisões que afetam sua vida.

A influência dos efeitos da expansão do crime organizado e do tráfico também desafiam o Planejamento Urbano Alternativo, sobretudo nas grandes cidades, como pensar, por exemplo, a cidade do futuro com o progressivo avanço da criminalidade organizada e do tráfico de drogas que cada vez mais ocupa espaços que o "Estado" não preenche, cooptando lideranças comunitárias e instituindo muitas vezes um "estado paralelo" nos bairros periféricos das grandes cidades, formando parcerias com a população.

Neste sentido, o Planejamento Urbano Alternativo não consegue dar muitas respostas a essa realidade cada vez mais crescente nos grandes centros. Até mesmo porque a criminalidade e o tráfico não existem necessariamente apenas pelo fato do crescimento das cidades, não há uma explicação única, mas sim multicausal e multifacial para esse fenômeno, a criminalidade possui origem e consequências muito mais diversas do que aparentemente indica (FELIX, 2002).

4- Conclusão

Apesar das limitações apresentadas pelo "Desenvolvimento Urbano Alternativo", este nos parece ser muito mais abrangente nas respostas às grandes questões sociais que afetam o crescimento desordenado apresentados pelas nossas cidades se comparado com a proposta do "Desenvolvimento Urbano Sustentável", pois este último ainda nos parece muito atrelado à questão ecológica, que é muito importante, mas não aprofunda o debate acerca das contradições sociais que o modelo capitalista provoca em nossa sociedade.

O Planejamento Urbano Alternativo deve buscar formular um conjunto de propostas para o futuro do desenvolvimento socioeconômico das cidades, bem como propostas de organização espacial, definindo formas claras e justas do uso e ocupação do solo urbano que contemplem a implementação de redes de infra-estrutura como água, luz, asfalto, transporte e saneamento e viabilize elementos fundamentais da estrutura urbana como escolas, posto de saúde, local para lazer, entre outros. Tais propostas deverão ser aprovadas como lei municipal pelos vereadores, e

implantadas pelos governos municipais.

Porém, só será possível a implementação do Planejamento Urbano Alternativo na sua plenitude e abrangência necessárias se este for desenvolvido priorizando a participação popular, criando para isso mecanismos cada vez mais diretos e democráticos da comunidade fazer-se presente. Isso possibilitará o aprimoramento da sociedade, bem como o desenvolvimento crítico do cidadão que passa a adquirir a consciência de classe e sente a necessidade de participação nas questões sociais, discutindo seus problemas, propondo soluções e participando efetivamente do planejamento presente e futuro da cidade em que vive.

Esse processo ainda não se apresenta pronto e acabado, deve ser fruto de uma formulação continuada e coletiva que, a partir das experiências locais produzam novas formas de pensar as práticas de organização e utilização dos espaços urbanos. Essa formulação, porém, só pode ocorrer se houver o pleno exercício da democracia numa busca constante de toda sociedade com vistas a construção de uma cidade para todos e de todos.

Bibliografia:

ALVES, J.F. **Metrópoles cidadania e qualidade de vida**. São Paulo: Moderna, 1992.

CALDEIRA, T. P. do R. **Cidades e Muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo**. São Paulo: Ed. 34 / Edusp, 2000.

DUTRA, O., BENEVIDES, M. V. **Orçamento Participativo e Socialismo**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2001.

FELIX, S. A. **Geografia do Crime: Interdisciplinaridade e Relevâncias**. Marília: UNESP Marília publicações, 2002.

SOUZA, M. L. de. **O Desafio Metropolitano: um estudo sobre a problemática sócio-espacial nas metrópoles brasileiras**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.

_____. **Mudar a Cidade: uma introdução crítica ao planejamento e à gestão urbanos**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

VILLAÇA, F. **Dilemas do Plano Diretor**.

In: www.cepam.sp.gov.br/v10/cepam30anos/pdf/Cap%202/4artigo%202%20-%20Flávio.pdf